



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.005.653/0001-66

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Nº. 02001. 1 31 592/2017-12
Nº. SEI _____
Recebido em: 28/12/2017
Assinatura <i>Spullin</i>

Belo Oriente, 22 de Dezembro de 2017.

Ofício nº. GAB. 139/2017

Ao

Comitê Inter federativo - CIF

At. Presidência do Comitê Inter federativo e do Instituto Brasileiro de meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Assunto: Solicitação de ampliação da meta de dependência de abastecimento direto do Rio Doce, conforme CLÁUSULA 171, PARÁGRAFO TERCEIRO E QUINTO.

Ilustríssima Senhora Presidente do comitê Inter federativo e do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA,

Sra. Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo.

Considerando que após o evento trágico ocorrido no mês de novembro de 2015 o nosso distrito de PERPÉTUO SOCORRO (Cachoeira Escura) ficou por vários dias sem abastecimento de água e que levou meses para reestabelecer a normalidade deste abastecimento;

Considerando que esta comunidade sofreu alterações significativas em suas rotinas, bem como agravou de forma drástica a desconfiança quanto à qualidade da água ora fornecida nos idos dias após o evento;

Considerando que mesmo com a construção de uma moderna ETE, pela fundação RENOVA, bem como melhorias realizadas na captação realizada no leito do Rio Doce não surtiu efeito esperado na confiança da comunidade abastecida por estas águas, ocasionando um completo abandono da utilização da mesma para consumo humano, buscando fontes alternativas já conhecidas, más completamente contaminadas com

Spullin



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.005.653/0001-66

coliformes totais e Escherichia coli entre outras, que agravou e muito a saúde de nossa comunidade, dados esses comprovadamente explícitos nos relatórios da secretaria estadual de saúde de Minas Gerais, bem como em nossos sistemas de controles sanitários;

Considerando a completa falta de informação da comunidade do distrito, unida com informações vinculadas na mídia em geral, sobre a qualidade duvidosa da água do Rio Doce após o evento, que levou a população a solicitar do SAAE o desligamento de suas residências do sistema de distribuição de água tratada, ocasionando assim enorme perda financeira ao órgão pertencente a administração direta;

Considerando que esta mesma população vem por anos tentando outras alternativas de captação de água, pois a atual se encontra a poucas centenas de metros abaixo do lançamento de efluentes da ETE da indústria de Celulose instalada neste distrito, o que ocasiona frequentes questionamentos sobre a água captada;

Considerando também, que a FUNDAÇÃO RENOVA, já tentou escavar poços profundos para suprir os 30 % de fornecimento de outras fontes, preconizados na cláusula 171 do T TAC; os quais não obteve êxito; e que vem reiteradamente procurando outras fontes alternativas de fornecimento que por vez poderá ter capacidade de abastecimento de até 100% do volume necessário para suprir as necessidades da comunidade do distrito;

Diante destas várias considerações, utilizamo-nos deste para solicitar deste comitê que, se porventura os estudos realizados pela FUNDAÇÃO RENOVA encontre fontes alternativas com capacidade de suprir 100 % do volume utilizado por nossa comunidade, que essas obras sejam efetivamente dimensionadas para esse atendimento, ou seja, suprir em 100% o fornecimento de água evitando-se o uso do Rio Doce e deixando-o como alternativa em caso de emergência do novo sistema, visto que tais obras não teriam seus custos tão acrescidos que as obras para atender apenas 30 %;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.005.653/0001-66

Solicitamos também, que se possível, um representante de nosso município possa participar da próxima reunião da **CTSHQA - Câmara Técnica de Segurança Hidrica e Qualidade da Água**, para expor essa reivindicação e explicar aos componentes da mesma a necessidade desse pleito.

Desde já manifestamos nosso mais profundo agradecimento e colocamo-nos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos sobre o presente pleito.

Atenciosamente,


Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho
Prefeito Municipal de Belo Oriente (MG)

